



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº552, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 05 de outubro de 2012, o Contrato Temporário de Trabalho de **IRLENE SILVA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº1899035, na condição de Professor Temporário, contratado em nível de Auxiliar 01, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.009898/2012-69.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de outubro de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicado no D.O.U. de: